Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

12/56 Ofício 27/8/56

I N D I C A Ç Ã O

Considerando que, numas de minhas visitas ao Grupo Escolar de Queiroz, constatei o excesso de crianças ali matriculadas;

Considerando que, existem classes com mais de 50 alunos;

Considerando que, as carteiras para dois lugares, vêm sendo ocupadas por 3 e 4 alunos;

Considerando que, apesar do excesso de alunos, o predio comporta mais uma classe; cujo compartimento acha-se vago;

Considerando que, o Diretor daquele estabelecimento escola está na eminencia de dispensar aproximadamente 45 alunos;

Considerando que o Diretor daquele estabelecimento tem demonstrado grande interesse pela manutenção daquelas crianças afim de que não perambulem pelas ruas;

INDICO, ouvido o plenario e nos termos da parte final do § unico do artigo 104, do Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo Srn.Prefeito Municipal, solicitando dentro do possivel, a criação de uma classe municipal, colaborando assim com o denodado Diretor daquela casa de ensino, bem como, colaborando com o Povo de Queiroz que vem demonstrando acelerado progresso.

Sala das Sessões, em 27 de Agosto de 1956

Genesio Costa